ANEXO C

Tabela de Alturas

Especialidades	Masculino		Feminino	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
CMI/MMT/CAUT	1.60m	1.90m	1.60m	1.90m
PA	1.67m	–	1.67m	–
OPSAS	1.60m	–	1.60m	–
Restantes Especialidades	1.60m	–	1.56m	–

ANEXO D

Normas de Avaliação da Destreza Física

1 — De acordo com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 289/2008, de 14 de Novembro conjugado pelo Despacho do CEMFA n.º 18/2008 de 28 de Abril, as provas de avaliação da condição física dos candidatos às diferentes especialidades são as seguintes:

a) Passagem do pórtico;
b) Salto do muro;
c) Salto da vala;
d) Extensões de braços;
e) Abdominais;
f) Corrida de 80 m;
g) Corrida de 2400 m.

2 — A ordem de execução das provas é a descrita no ponto anterior.

3 — A prova de "Passagem do pórtico" é realizada por intermédio de uma tentativa e consiste na transposição de um lanço do pórtico a passo na posição de pé, com 5 m de altura, 6,15 m de comprimento e 0,3 m de largura.

4 — A prova de "Salto do muro" é realizada por intermédio de um máximo de 3 (três) tentativas com corrida de balanço, saltar um muro de alvenaria sem tocar, com abordagem frontal e recepção no solo com os pés. O muro deverá ter os rebordos arredondados e as seguintes dimensões:

a) Candidatos do sexo masculino — 0,90 m; 1,50 m largura; 0,20 espessura;
b) Candidatos do sexo feminino — 0,70 m; 1,50 m largura; 0,20 espessura.

5 — A prova de "Salto da vala" é realizada por intermédio de um máximo de 3 (três) tentativas com corrida de balanço, saltar uma vala, com abordagem frontal e recepção no solo com os pés, com o comprimento de 3,00 m (sexo masculino) ou 2,20 m (sexo feminino). Os rebordos da vala junto à zona de recepção deverão ser arredondados.

6 — A prova de "Extensão de braços" no solo é realizada sem limite de tempo e sem paragem. Para os candidatos do sexo masculino, a posição de realização da prova é a de prancha, com apoio sobre as mãos e a ponta dos pés e, para o sexo feminino a posição é a de prancha modificada, com apoio sobre as mãos e os joelhos.

7 — A prova de "Abdominais" consiste em fazer o número máximo de abdominais no tempo máximo de 1 minuto. O exercício é realizado na posição de deitado, com os membros superiores cruzados junto ao peito e as mãos nos ombros, membros inferiores flectidos a 90.º, pés em contacto com o solo e presos.

8 — A prova de "Corrida de 80 m" consiste em percorrer a distância, em terreno plano e no menor tempo possível.

9 — A prova de "Corrida de 2400 m" consiste em percorrer a distância, em terreno plano e no menor tempo possível.

10 — Em resultado das provas de classificação e selecção é atribuído ao candidato uma das seguintes classificações:

a) "Apto", quando satisfaça o perfil psicofísico necessário para a prestação de serviço militar efectivo;
b) "Inapto", quando não satisfaça o perfil psicofísico necessário para a prestação de serviço militar efectivo;
c) "A aguardar classificação", quando não preencha de imediato o perfil psicofísico exigido, mas revele possibilidade de evolução susceptível de o poder atingir nos três meses seguintes à prestação de provas.

11 — Tabela de Aptidão:

Sexo/Prova	Classificação	Extensões de braços	Abdominais	Corrida de 80 m (em seg.)	Corrida de 2400 m (em min.)
Masculino	Apto	21	33	12	12,45
	A Aguardar classificação	17	29	13	13,15
Feminino	Apto	14	30	14	14,3
	A Aguardar classificação	12	22	15	15,3

12 — Normas de organização:

a) Os executantes devem realizar as provas usando o equipamento desportivo adequado (calção com perna e "t-shirt" com manga);
b) A realização das provas deve ser precedida de um adequado período de actividade física de adaptação ao esforço (aquecimento);
c) A execução das provas deverá ter um intervalo mínimo de 10 minutos;
d) Antes do início de cada prova deve proceder-se à demonstração do modo correcto de execução.

202965105

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 3935/2010

O estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 92/2009, de 31 de Agosto, estabelece, no artigo 17.º-A, que os cargos dirigentes com natureza operacional são providos por escolha, por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna sob proposta do director nacional.

O cargo de chefe do Departamento Técnico de Fronteiras, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à natureza operacional daquela unidade orgânica e à necessidade de garantir o seu normal funcionamento torna-se urgente proceder à nomeação do respectivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo director nacional do SEF e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 17.º-A do Estatuto do Pessoal do SEF, e 67.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 1717/2010, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2010, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe do Departamento Técnico de Fronteiras, a inspectora superior licenciada Marina Maria dos Santos Nogueira Portugal, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

19 de Fevereiro de 2010. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira.*

Síntese curricular

Nome — Marina Maria dos Santos Nogueira Portugal.
Data de nascimento — 1 de Janeiro de 1965.
Habilitações académicas — licenciada em Relações Internacionais — ISCSCP, em 1988.
Categoria profissional — inspectora superior da carreira de investigação e fiscalização do Serviços de Estrangeiros e Fronteira.

Actividade profissional:

1990-1991 — I estágio probatório de ingresso na categoria de inspectora da CIF/SEF;

1991-1995 — inspectora no posto de fronteira do Aeroporto de Lisboa;

Participação na Operação de Repatriamento da Comunidade Portuguesa do Huambo, Junho de 1993;

Formadora interna em «SIS/SIRENE/Acordo Schengen/Regimes Especiais do Controlo Fronteiriço do Manual Comum de Fronteiras», de Novembro a Dezembro de 1993;

Formadora da Língua Francesa no III estágio probatório de ingresso na CIF/SEF, de Junho a Julho de 1994;

Participação em escoltas de passageiros inadmissíveis;

1995-1997 — responsável pelo grupo operativo do SEF junto do Gabinete Nacional SIRENE;

Formadora interna em «Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen/Sistema de Informação Schengen/SIRENE», Setembro de 1995;

Coordenadora nacional dos testes funcionais do SIRENE Portugal, Fevereiro de 1996;

Formadora em «O Acordo de Schengen/Cooperação Policial/Sistema de Informação Schengen» no curso de Formação de capitão na Escola Prática da GNR em Queluz, Outubro de 1996;

Formadora em «Schengen — Medidas compensatórias à abolição das fronteiras internas — SIS/SIRENE» no curso de Tirocínio para Oficiais na Escola Prática da GNR, em Queluz, Janeiro de 1997;

Formadora em «Acordo de Schengen/SIS/SIRENE» no curso de Promoção a Capitão na Escola Prática da GNR, em Queluz, Janeiro de 1997;

Delegada portuguesa no grupo de trabalho SIRENE de Schengen, de Maio de 1995 a Junho de 1997;

Substituição das coordenadoras do Gabinete Nacional SIRENE nas suas ausências e impedimentos;

1997-2000 — Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;

Responsável pelo Núcleo Regional de Renovações de Títulos de Residência, de Dezembro de 1997 a Agosto de 1998;

Responsável pelo Núcleo Regional de Atendimento e Informações, de Agosto de 1998 a Agosto de 2000;

Substituição da directora regional nas faltas e impedimentos e inerente subdelegação de competências na área documental e de gestão de pessoal;

Assessoria técnica à Delegação Regional de Cascais e substituição nas ausências e impedimentos do delegado regional de Cascais, a partir de Outubro de 1999;

Representante do SEF e de Portugal no Grupo Vistos de Schengen e da União Europeia, de Novembro de 1998 a Fevereiro de 2001;

Coordenadora e formadora da língua francesa no IV estágio probatório de ingresso na CIF/SEF, de Fevereiro a Maio de 2000;

2000-2001 — chefe da Delegação Regional do SEF em Cascais;

2001-2009 — chefe do Departamento de Nacionalidade do SEF;

Representante do SEF na preparação e elaboração do Projecto de Regulamentação do Tratado de Porto Seguro — Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho — e do Projecto de Regulamentação da Quarta Alteração à Lei da Nacionalidade — Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de Dezembro.

Formadora em «Lei da nacionalidade» nos CNAI de Lisboa e do Porto (ACIME), Novembro e Dezembro de 2003;

Formadora e coordenadora da formação em Lei da nacionalidade» e «Estatuto de Igualdade» no V estágio probatório de ingresso na CIF/SEF, Maio de 2004;

Representante do SEF e de Portugal como perito de nacionalidade;

Desde 16 de Abril de 2009 — chefe do Departamento Técnico de Fronteiras;

Representante do SEF e de Portugal nas reuniões do Grupo Fronteiras da EU;

Substituição da directora central de Fronteiras desde 1 de Setembro de 2009;

Perita nacional na Avaliação Schengen das Fronteiras do BENELUX, de 4 a 10 de Outubro de 2009;

Organização da 46.ª Reunião da IATA-CAWG em Lisboa, 4 e 5 de Novembro de 2009;

Delegada do conselho de administração da Agência Frontex, desde 20 de Novembro de 2009;

Oradora no *workshop* «Sistema Automático de Controlo de Fronteiras», Manchester, de 25 a 27 de Novembro de 2009.

202964352

Despacho n.º 3936/2010

O estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 92/2009, de 31 de Agosto, estabelece, no artigo 17.º-A, que os cargos dirigentes com natureza operacional são providos, por escolha, por despacho do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do director nacional.

O cargo de chefe do Departamento de Investigação, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à natureza operacional daquela unidade orgânica e à necessidade de garantir o seu normal funcionamento torna-se urgente proceder à nomeação do respectivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo director nacional do SEF e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 17.º-A, do estatuto do pessoal do SEF, 67.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 1717/2010, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2010, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe do Departamento de Investigação, o inspector Alfredo Paiva Henriques, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

19 de Fevereiro de 2010. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

Sintese curricular

Nome: Alfredo de Paiva Henriques.

Inspector da carreira de investigação e fiscalização (CIF) do SEF.

8 de Janeiro de 2006 até Julho de 2009 — coordenador da área operacional de investigação criminal da DCIPAI.

15 de Janeiro de 2003 até 8 de Janeiro de 2006 — chefe do Departamento Regional de Investigação e Fiscalização da Direcção Regional do Algarve (DRA).

20 de Outubro de 1995 a 18 de Outubro de 1996 — inspector responsável pelo Posto de Fronteira Aérea do Aeroporto Internacional de Santa Maria, Açores (PF006), cargo acumulado com o de chefe de Delegação Regional do SEF na mesma ilha de Santa Maria.

20 de Maio 1993 a 14 de Janeiro de 2003 — chefia intermédia da área operacional de investigação criminal no SEF, com funções de coordenação da Divisão de Investigação (DI).

1 de Agosto de 1991 a 20 de Maio de 1993 — chefia intermédia funções de coordenação operacional no controlo de circulação de pessoas no Posto de Fronteira Aérea do Aeroporto Internacional de Lisboa (PF001).

3 de Dezembro de 1990 até 31 de Julho de 1991 — 1.º estágio probatório de ingresso na carreira de investigação e fiscalização do SEF.

Curso geral de segurança de matérias classificadas — ANS.

Curso de formação pedagógica de formadores — INA.

Psicologia forense — Universidade Autónoma.

Formador do SEF em matérias de investigação criminal nos vários estágios probatórios da CIF/SEF e em cursos de progressão interna.

Formador em acções de formação aos PALOP's (investigação criminal).

Formador em acções de formação a estagiários do MI-6 (Serviço Britânico de Informações Externas).

Representação do SEF no III Seminário de países EUROMED (Madrid).

Representação do SEF na Conferência Internacional sobre Combate ao Crime Organizado UE/Rússia (Helsínquia).

Representação do SEF na Conferência Internacional "Joint Investigation Teams" — Hanh-Frankfurt/Alemanha.

AWF CHECKPOINT/EUROPOL — Ponto contacto do SEF em vários projectos COSPOL (Hungria, Holanda).

Representante do SEF na área do Algarve do Euro2004.

Representação do SEF no Projecto CAIM/1.º Plano TSH/GUR para vítimas de tráfico de pessoas — DGAI/MAI (várias reuniões).

Ponto do contacto do SEF no Projecto ILAEIRA — Tráfico de Seres Humanos.

Representação do SEF no Grupo de Cooperação Policial/UE — Bruxelas.

Louvores:

Louvor atribuído pelo Ministro da Administração Interna a 27 de Dezembro de 2007.

202963989

Despacho n.º 3937/2010

O estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 92/2009, de 31 de Agosto, estabelece,